

	Licenciaturas (1.º ciclo)		Mestrado (2.º ciclo)		TeSP	
	<u>Tempo Integral¹</u>	<u>Tempo Parcial</u>	<u>Tempo Integral</u>	<u>Tempo Parcial</u>	<u>Tempo Integral</u>	<u>Tempo Parcial</u>
Valor anual de propina	871,52 €	600,00 €	1 050,00 €	700,00 €	600,00 €	400,00 €
Pagamento integral na inscrição (redução 2%)	854,09 €	588,00 €	1 029,00 €	686,00 €	588,00 €	392,00 €

Pagamento em prestações

Prestações	Data de Vencimento	Valor a Pagar	Valor a Pagar	Valor a Pagar	Valor a Pagar	Valor a Pagar	Valor a Pagar
1.ª	Data da inscrição/matricula ³	97,00 €	67,00 €	117,00 €	78,00 €	67,00 €	45,00 €
2.ª	até 24 de novembro ⁴	97,00 €	67,00 €	117,00 €	78,00 €	67,00 €	45,00 €
3.ª	até 24 de dezembro ⁴	97,00 €	67,00 €	117,00 €	78,00 €	67,00 €	45,00 €
4.ª	até 24 de janeiro ⁴	97,00 €	67,00 €	117,00 €	78,00 €	67,00 €	45,00 €
5.ª	até 24 de fevereiro ⁴	97,00 €	67,00 €	117,00 €	78,00 €	67,00 €	45,00 €
6.ª	até 24 de março ⁴	97,00 €	67,00 €	117,00 €	78,00 €	67,00 €	45,00 €
7.ª	até 24 de abril ⁴	97,00 €	67,00 €	117,00 €	78,00 €	67,00 €	45,00 €
8.ª	até 24 de maio ⁴	97,00 €	67,00 €	117,00 €	78,00 €	67,00 €	45,00 €
9.ª	até 24 de junho ⁴	95,52 €	64,00 €	114,00 €	76,00 €	64,00 €	40,00 €

Notas:

1 - O valor de propina de tempo integral dos ciclos de licenciatura corresponde ao valor máximo fixado nos termos do n.º 1, do art.º 198.º, da Lei do Orçamento de Estado para 2019

2 - Os alunos que efetuem a inscrição online terão o prazo de 10 dias para efetuar o pagamento da propina e seguro escolar.

3 - Ao valor de propina acresce 2,00€ referente ao Seguro Escolar

4 - As datas de vencimento de propinas para cursos a iniciar no 2.º semestre, serão as definidas no Regulamento de Propinas n.º 02/IPT/2016, Artigo 6.º, N.º 1, alínea b), iii